EDITAL DA I JORNADA INTERNACIONAL | PARADOXO DA INOVAÇÃO: ASPECTOS JUDICIAIS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E DE GESTÃO

A LawBrain Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Ltda. em conjunto com outras Instituições de Ensino, organizará e promoverá o Congresso Internacional cujo título será I Jornada Internacional | Paradoxo da Inovação: aspectos judiciais, econômicos, sociais e de gestão, sendo esse evento vinculado ao II Congresso de Gestão Estratégica da Informação, Empreendedorismo e Inovação – CGEI, que ocorrerá de 17 a 19 de junho de 2019, em Porto Alegre, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

1. **DATA E LOCAL DO EVENTO**
   1.1. O evento ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio de 2019, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Portugal, e nos dias 28 e 29 de junho de 2019, (local a confirmar) na Cidade do Rio de janeiro/Brasil.
2. **DAS COMISSÕES CIENTÍFICA E ORGANIZADORA DO EVENTO**
   2.1. A Comissão Científica será composta pelos seguintes membros: Prof.ª Natália Almeida Moreno – FDUC, Prof. Dr. William Barbosa Vianna – UFSC, Prof. Dr. Marcelo Minghelli – UFSC, Prof. Dr. Manoel Messias Peixinho – PUC/RJ, Prof.ª Dra. Célia – UFF, Prof. Msc. Antonio Barragan – UNILASALLE, Prof. Helder Galvão – UFRJ, Profª Dra. Marinilza – UERJ, Prof. William Rocha – AVM, Prof. Walter Capanema – EMERJ, Prof.ª Dra. Carolina Mourão, Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM (a confirmar), Prof. Dr. André Lemos – UNINOVE (a confirmar), Prof. Guilherme André Pacheco Zattar – MP/SC (a confirmar), Prof. Msc. Patricia Villar Martins – UFSCAR, Prof. Dr. Eduardo Leite – Ponte Editora (a confirmar), Prof. Dr. Cristian Góes – UFS (a confirmar), Prof. Dr. Régis Cabral – FEPRO (a confirmar), Prof. Dr. Andrei Radulescu – Romanian Academy (a confirmar) e Profª Msc. Fernanda Sauer – IAB (a confirmar)
   2.2. A Comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Allen Silva, Otávio França, Mavili Moura, Isabela Paz, Diogo Souza, Rafael Gonçalves de Pinho, Iani Panait, Leonardo Ferreira, Diogo Salles, Rossana Alves de Oliveira Simão Gomes e Priscila Monção.
   2.3. A Revisão ortográfica e gramatical será realizada pela Profª. Mariana Temoteo (Revisora Ortográfica).
3. **INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO EVENTO**
   3.1. As seguintes Instituições apoiam o II Congresso de Gestão Estratégica da Informação, Empreendedorismo e Inovação – CGEI e o evento vinculado I Jornada Internacional | Paradoxo da Inovação: aspectos judiciais, econômicos, sociais e de gestão: Escritório de Propriedade Intelectual do Departamento de Inovação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – EPI/InovUERJ/UERJ, Núcleo Jurídico do Observatório de Inovação do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – NJ/OI/IEA/USP, Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ (a confirmar), Universidade Federal Fluminense – UFF (a confirmar), Universidade Candido Mendes – UCAM (a confirmar), Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (a confirmar), Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Federal de Goiás – UFG, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Universidade de Brasília – UnB, Universidade do Estado de São Paulo – UNESP, Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Rede de Gestão da Informação e do Conhecimento, Universidade Estácio de Sá – UNESA (a confirmar), Universidade Nove de Julho – UNINOVE (a confirmar), Centro de

Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE (a confirmar), Ponte Editora (a confirmar), Agência de Inovação da UFSCar (a confirmar), Núcleo de Inovação do Ministério Público de Santa Catarina – MP/SC (a confirmar), Instituto Militar de Engenharia (a confirmar), Funding for European Projects – FEPRO (a confirmar), Comissão de Direito Digital do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB (a confirmar) e Comissão de Propriedade Intelectual e Inovação OAB/PA (a confirmar)

4. DA PROGRAMAÇÃO

4.1. Na programação da Jornada Internacional estão previstas conferências, sessões temáticas dirigidas e reuniões de pesquisadores. Além disso, é parte integrante do Congresso a realização do II Congresso de Gestão Estratégica da Informação, Empreendedorismo e Inovação – CGEI), que ocorrerá de 17 a 19 de junho de 2019, em Porto Alegre, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (https://eventos.ufpr.br/redegic/CGEI2019/index).

4.2. **A programação da Jornada Internacional seguirá a seguinte dinâmica:**

4.3. **Primeiro dia do evento:**

a) Das 9 horas às 12 horas: **Abertura do evento | Palestra principal com um palestrante | Palestra com até três palestrantes com tempo de 15-20minutos**
b) Das 12 horas às 13 horas e 30 minutos: **Intervalo para almoço.**
c) Das 15 horas às 18 horas: **Apresentação dos expositores cujos resumos expandidos tenham sido aprovados nos respectivos Grupo de Trabalho.**

4.4. **Segundo dia do evento:**

a) Das 9 horas às 12 horas: **Apresentação dos expositores cujos resumos expandidos tenham sido aprovados nos respectivos Grupo de Trabalho.**
b) Das 12 horas às 13 horas e 30 minutos: **Intervalo para almoço.**
c) Das 15 horas às 18 horas: **Palestra com até três palestrantes com tempo de 15-20minutos | Palestra principal com um palestrante | Fechamento do evento**

5. DOS GRUPOS DE TRABALHO

5.1. Os grupos de Trabalho serão:

a) Direito e Inovação
b) Inovação Social
c) Desenvolvimento econômico e inovação
d) Gestão da Inovação

6. **DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Os participantes da Jornada Internacional devem submeter o resumo expandido no portal eletrônico www.artigonline.com através do *link* “PUBLISH FOR FREE”.

6.2. Após o preenchimento e envio do resumo expandido, o participante deve aguardar o resultado da aprovação do seu trabalho. SOMENTE após o resultado que o participante deve fazer a inscrição pelo portal eletrônico www.artigonline.com através do *link* “INSCRIÇÃO”.

6.3. **Submissões dos resumos expandidos até 30/04/2019. Inscrições até o dia 08/05/2019.**

6.4. Taxas de Inscrição:

a) Estudantes de Graduação – 10€ e R$ 40,00;
b) Estudantes de Pós-Graduação (Expositor) – 30€ e R$ 120,00;

6.5. O pagamento será realizado pelo portal eletrônico www.artigonline.com através do *link* “INSCRIÇÃO”, através do sistema de pagamento eletrônico *Paypal*.

6.6. Caso o resumo expandido tenha mais de um autor, o segundo e o terceiro pagarão a metade do preço do autor principal.

7. DA FORMATAÇÃO

7.1. Os trabalhos devem seguir as Diretrizes do Autor (https://goo.gl/cTMMpD) aqui reproduzidas em síntese:

a) Formato do Resumo

- A submissão de resumo expandido não está vinculada à inscrição.
- Normas para apresentação do resumo e nota biográfica dos autores/coautores da comunicação:
- - dimensão do resumo: entre 3000 e 4000 carateres (incluindo espaços)
- - dimensão da nota biográfica: até 250 carateres (incluindo espaços)
- - 3 a 5 palavras chave na língua de origem do texto
- - título em maiúsculas | letra tamanho 14 | alinhamento centralizado
- - nome e afiliação do(s) autor(s) | alinhamento direita
- - email | Instituição de Ensino que tem vínculo
- Línguas oficiais: português, espanhol e inglês.

b) Formato de Artigo

- Os artigos devem ter a extensão mínima de 10 e máxima de 25 páginas, com a possibilidade de mais 3 páginas de anexo (em média 45 mil caracteres com espaço).
- Configurar a página: tamanho do papel: A4 (21,0x 29,7 cm); margens superior e inferior: 3 cm; direita e esquerda : 3 cm.
- Tipo de letra: Arial, corpo 12.
- Espaçamentos: 1,5 entre linhas e parágrafos; deixar uma linha em branco (1,5) com espaçamento 6 pt antes e 0 pt depois do título de cada seção do artigo. Deixar uma linha (1,5) entre o ABSTRACT/KEYWORDS e o início do texto.
- Adentramento: 1, 25 cm para assinalar início de parágrafos.
- Tabelas, ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos etc.) e anexos devem vir prontos para serem impressos, dentro do padrão geral do texto e no espaço a eles destinados pelo(s) autor (es). Para anexos que constituem textos já publicados, incluir bibliografia completa bem como permissão dos editores para publicação. Além disso, somente será publicada as imagens que estiverem acompanhadas das autorizações de uso, se for o caso.
- Declaração da contribuição de autores: a autoria atribui crédito e implica responsabilidade pelo conteúdo publicado. Todos os autores devem se comprometer em explicitar, ao final do artigo, se: a) tiveram acesso ao corpus de pesquisa; b) participaram ativamente da discussão dos resultados; e, c) procederam à revisão e aprovação da versão final do trabalho.

8. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

8.1. Os artigos deverão ter relação com o resumo expandido que o originou e ser inéditos.

8.2. Os artigos serão recebidos até 19 de Agosto de 2019.

8.3. Os artigos deverão ser inseridos na mesma plataforma que foi submetido o resumo expandido.

8.4. Será permitida a submissão de apenas um artigo por autor, por grupo de trabalho, individual ou coletivamente, observado o limite de 3 (três) coautores em cada texto, e ainda, vinculado ao resumo expandido aprovado.

8.5. Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza. Salvo eventual exigência da Revisora de Texto.

8.6. As submissões dos artigos completos se valem das condicionantes: o resumo expandido ter sido apresentado e o valor da inscrição ter sido quitada.

8.7. Os autores cujos artigos tenham sido aprovados para publicação serão notificados através da plataforma e via e-mail. Caso não seja notificado por e-mail, caberá aos autores, no entanto, a responsabilidade de consultar *online* a relação dos aprovados disponível https://goo.gl/cTMMpD.

8.8. As avaliações são realizadas através do método double blind review, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

8.9. Os melhores artigos completos poderão vir a ser selecionados para fins de posterior publicação em obra coletiva, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, ou na forma de revista eletrônica com ISSN.

8.10. Os avaliadores analisarão os artigos com base nos critérios abaixo:

- O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo completo de pós-graduação?
- A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- O artigo completo possui a forma exigida pelos padrões deste Edital?

8.11. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação do artigo.

8.12. A relação de artigos completos aprovados e selecionados para fins de publicação se dará até dezembro/2019

9. DAS DECLARAÇÕES, DAS PUBLICAÇÕES E DAS CERTIFICAÇÕES

9.1. Todas as declarações referentes ao Congresso serão disponibilizadas através da plataforma eletrônica do ArtigOnLine – www.artigonline.com.

9.2. Os Autores, ao submeterem seus resumos expandidos e artigos completos cedem automaticamente seus direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à plataforma ArtigOnLine, renunciando a qualquer remuneração pelos mesmos, nos termos da Declaração de Direito Autoral constante no seguinte link https://goo.gl/kD9Bez.

9.3. É assegurado aos palestrantes, organizadores de grupos de trabalho e aos expositores que apresentarem os seus respectivos resumos expandidos no evento a Certificação correlata à atividade desenvolvida.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Qualquer alteração realizada neste Edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível na plataforma eletrônica do ArtigOnLine – www.artigonline.com.

10.2. A Coordenação Geral do Evento reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

10.3. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação na plataforma eletrônica do ArtigOnLine – www.artigonline.com.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Allen Silva
Assinado digitalmente